PORTARIA nº 609 de 07/07/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o disposto no art. 106, Parágrafo 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e considerando o art. 3º da Lei Complementar nº 260, de 22 de janeiro de 2004, RESOLVE HOMOLOGAR, após análise dos recursos, o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 011/2023/SES, para atuar nas Unidades pertencentes a Secretaria de Estado da Saúde, na Região da Grande Florianópolis, publicado no Diário Oficial de nº 22053 de 05/07/2023, por meio da Portaria nº 587 de 04/07/2023.

CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO Secretária de Estado da Saúde



Assinaturas do documento



Código para verificação: G32AM57F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO (CPF: 514.XXX.459-XX) em 07/07/2023 às 12:54:43 Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/04/2021 - 13:53:43 e válido até 01/04/2121 - 13:53:43. (Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **SES 00118593/2023** e O Código **G32AM57F** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.